Às quatorze horas e vinte minutos do dia treze de maio de dois mil e dezenove, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária nº 85ª, convocada pelo Presidente do CAU/TO Arquiteto e Urbanista Sr. **Silenio Martins Camargo**. Presente o vice-presidente do CAU/TO o Sr. **Luís Hildebrando Ferreira Paz** os Conselheiros EstaduaisTitulares Arquitetos e Urbanistas **Natanael Ferreira Fontes,** o Conselheiro **Flávio Dalla Costa** ea Conselheira **Joseliene de Sá da Silva.** O Conselheiro Estadual Suplente **Aury Everton de Abrahão** e aConselheira **Valéria Ernestina de Oliveira.** Presentes também a Conselheira **Fernanda Brito de Abreu**, o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO Sr. **Gilmar Scaravonatti**, a Gerente Administrativa e Financeira do CAU/TO Sra. **Sirley Rodrigues Silva** e o Assessor Jurídico do CAU/TO Sr **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues.** Após a verificação do quórum, o presidente solicitou que o assessor jurídico Andrelson iniciasse a sessão pelo item **1.3 – Votação:** e o Conselheiro **Natanael** fez o uso da palavra acerca do subitem nº **1.** Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 39/2019, Processo Ético nº: 748260/2018, Interessado: Arq. e Urb. Hélio Oliveira das Neves – CAU nº A47197-6, Assunto: Acobertamento ,Origem: Fiscalização, Relator: Natanael Ferreira Fontes, Julgamento da Comissão: SUSPENSÃO DE 180 DIAS aprovada conforme Deliberação Plenária nº 17/2019. Prosseguiu no subitem nº **2.** Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 40/2019, Processo Ético nº: 748265/2018, Interessado: Arq. e Urb. Hélio Oliveira das Neves – CAU nº A47197-6, Assunto: Acobertamento , Origem: Fiscalização, Relator: Natanael Ferreira Fontes, Julgamento da Comissão: ADVERTENCIA PÚBLICA aprovada conforme Deliberação Plenária nº 18/2019. A conselheira **Valéria** expôs o subitem nº **3.** Protocolo nº: 815144/2019, Denunciante: Willian Schwabacher, Denunciado: Arq. e Urb. Marcelo Samara da Cruz, Assunto: Ético HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO aprovado conforme Deliberação Plenária nº 19/2019. A conselheira **Joseliene** explanou o subitem nº **4.** RECURSO em face da Deliberação CPFi nº 002/2019, nº: 755574/2018, Assunto: isenção de anuidades, Relatora: JOSELIENE DE SÁ DA SILVA aprovado conforme Deliberação Plenária nº 20/2019. O presidente **Silenio** propôs a votação de um item extra pauta acerca da recente resolução do CAU/BR que trata da baixa de ofícios das empresas migradas do CREA para o CAU em 2012 e que sugere a extinção das anuidades geradas decorrentes a este período. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Deu continuidade com outro item extra pauta, que trata do bloqueio ao acesso do SICCAU das empresas e profissionais vinculados ao sistema e que já tiveram os processos de cobranças finalizados. Assunto comentado por todos e aprovado por unanimidade. Prosseguiu no item **1.1 – Proposta de Inclusão de Pauta** questionando se teria algum ponto para inclusão. O vice-presidente **Hildebrando** propôs que seja feita a convocação dos conselheiros para participarem da capacitação para uso do SICCAU. Item aprovado por todos. A conselheira **Valéria** propôs a discussão da solicitação de apoio para um evento do CMATT. O senhor **Hildebrando** comentou sobre a solicitação de treinamento à assessoria de comunicação para os conselheiros, a fim de auxiliar nas publicações nas redes sociais do conselho. Dando continuidade o presidente sugeriu que prosseguisse no item **1.2 -** **Discussão e aprovação da Ata da Reunião Plenária Anterior:** solicitando que a secretária Iara fizesse a leitura. Foram feitas as correções e o presidente **Silenio** colocou em votação que foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu solicitando que o Assessor Jurídico **Andrelson** explanasse sobre o subitem nº **6. Dispõe sobre os deslocamentos a serviço de conselheiros, empregados, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, e dá outras providências**. Assunto comentado por todos e aprovado conforme Deliberação Plenária nº 24/2019. Prosseguiu no subitem nº **7. Aprovação do Regimento Interno do CAU/TO após análise da COA/CAU/BR nº 20/2019**, fazendo um breve relado sendo aprovado conforme Deliberação Plenária nº 23/2019. Dando continuidade à pauta no item nº **1.5 – Informes da Gerencia Técnica e de Fiscalização,** o Gilmar apresentou o balanço da relação de alvarás recebido da prefeitura para verificação das anotações de responsabilidades técnicas – ART nas obras. O presidente solicitou que instrua aos profissionais que estejam irregulares, que faça um boletim de ocorrência na Polícia Civil, ou apresente a ART, a fim de se resguardarem no processo de fiscalização. Prosseguiu informando que após fiscalização, constatou-se que algumas empresas não têm responsável técnico dentro do sistema, e que estas, foram notificadas para se regularizarem. Comentou que já foram iniciadas as notificações dos que possuem anuidades em aberto. Apresentou a campanha do CAU/TO para recolhimento de calçados “Compartilhando a Caminhada”, assunto comentado por todos. Também explanou sobre a participação do CAU na 1ª Virada Cultural de Palmas com a exposição das fotografias premiadas no Concurso Público Nacional de Fotografia – Prêmio Fotográfico: Palmas 30 Anos; e sobre a 1ª Mostra Fotográfica do CAU/TO no Espaço Cultural que também exporá as fotos deste concurso. Comentou sobre a palestra para os arquitetos e urbanistas sobre a Metodologia BIM – Revolucionando a Arquitetura, Engenharia e Construção, ofertada pelo IPOG em parceria com o CAU, onde será sorteada uma bolsa integral do curso “Master em Arquitetura e Lighting”. Informou também que será feita fiscalização em Gurupi no final do mês. **Gilmar** prosseguiu relatando sobre as notificações das empresas e que após fiscalização, notou-se que algumas possuem a arquitetura como serviço secundário e não principal. Assunto comentado por todos. O presidente prosseguiu no item **1.6 Informes da presidência:** comentando sobre a rede de cartório fácil que propôs um termo de convênio, que ofertaria desconto para a emissão de certidões para as pessoas vinculadas ao CAU e que estejam com as anuidades em dia. Assunto comentado por todos e proposto que o CAU faça convênios que beneficiem diretamente os profissionais arquitetos e funcionários do conselho com essas parcerias. Aprovado por unanimidade. Informou que o Hildebrando participará em Brasília do II Encontro Nacional de CPUA’s e aproveitará a viagem para representar o CAU/TO no Fórum de Presidentes e na Plenária Ampliada. A conselheira **Valéria** explanou sobre a I Conferência de Mobilidade Urbana que solicitou ao CAU parceria para a vinda de um palestrante de São Paulo. Colocado em votação para firmar termo de parceria de até R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear a vinda do palestrante, aprovado. Sem nada mais a acrescentar, às dezoito horas e dez minutos foi declarada encerrada a 85ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, Iara Almeida, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata que será rubricada e assinada por mim e pelo senhor Presidente em exercício para que se produzam os efeitos legais.